



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 052/ADM/SEMASF/2024

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA EMERSON DA SILVA ALVES, NOME FANTASIA V TECH CERTIFICADO DIGITAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.424.596/0001-05

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná SEMASF, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 1-5952/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO para prestação de serviços continuados de certificação digital, com fornecimento de token, através da secretária de Assistência Social e Família,

CONSIDERANDO o **Contrato Administrativo** que será celebrado entre o município de Ji-Paraná e a empresa EMERSON DA SILVA ALVES, NOME FANTASIA V TECH CERTIFICADO DIGITAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.424.596/0001-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTOR** do **CONTRATO**, a servidora: **MAYZA GALVÃO SANTOS - CPF: 011.789.572-50**

Art. 2º - Nomear como **FISCAL** do **CONTRATO**, o servidor: **CAIUS DIONIZIO BRAGA TAVARES - CPF: 065.350.722-36**

Art. 3º - O **GESTOR** e o **FISCAL** do **CONTRATO** deverão seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

Art. 4º - A função de **GESTOR** E **FISCAL** do **CONTRATO** serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Ji-Paraná/RO, 18 de julho de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Dec. nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,
Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 18/07/2024 às 11:17, horário de Ji-
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
1050754 e o código verificador **E666F1B2**.

Docto ID: 1050754 v1